

**PORTARIA N.º 1303, de 03 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no § 4º do art. 2º da Lei 13.471/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à servidora **MARLI RIBEIRO DE MATOS**, cadastro nº. 72.310749-6, lotada na Gerência de Recursos Humanos – GRH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no cargo de Gerente de Recursos Humanos, correspondente ao símbolo DAS-3, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**